

## III SEMINÁRIO INTERNACIONAL SABERES DO SULGLOBAL SISSUL 2026

### CHAMADA DE TRABALHOS E ATIVIDADES

#### 1. APRESENTAÇÃO

1.1. O **III Seminário Internacional Saberes do Sul Global (SISSUL 2026)**, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Maria (PPGRI/UFSM), é um evento de pesquisa e extensão voltada à construção de experiências práticas que conectem a Universidade à sociedade. O objetivo é fomentar atividades que unam pesquisa, ensino e extensão, com ênfase na inserção social, responsabilidade social (inclusão e desenvolvimento sustentável), conectividade global (internacionalização e uso de tecnologias da informação e comunicação), impacto científico e abordagem interdisciplinar, ampliando o alcance da Universidade.

1.2. O evento visa promover e disseminar, entre estudantes de pós-graduação e graduação, assim como na comunidade local, nacional e internacional, o interesse pelo conhecimento e pelo debate de temas interdisciplinares relacionados aos desafios de desenvolvimento, segurança, direitos e justiça em regiões do Sul Global, com impactos para o desenvolvimento sustentável local.

1.3. O evento ocorrerá de forma híbrida entre os dias 25 e 27 de novembro, com inscrição gratuita via formulário disponibilizado na seção 3.1 deste edital, sob a temática de **“Os impactos da tecnologia em um mundo de desigualdades”**.

#### 2. CATEGORIA DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

2.1. A Comissão Organizadora do SISSUL 2026 abre a presente chamada para que pesquisadores (pós-doutores, doutores, mestres), estudantes de graduação e pós-graduação (mestrandos e doutorandos) e extensionistas contribuam com a construção do evento, propondo o desenvolvimento de trabalhos e atividades na modalidade de Apresentação de Trabalho em Painel.

2.1.1 Apresentação de Trabalho em Painel: Serão recebidas propostas de trabalhos com resultados de atividades de pesquisa, ensino e extensão, concluídas ou em andamento, com foco nas temáticas dos grupos de trabalho do evento.

#### 3. FORMA DE SUBMISSÃO

3.1. O processo de submissão das propostas de trabalho é totalmente on-line, via Doity.

3.2. Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios.

3.3. É de responsabilidade do autor verificar o preenchimento de todos os dados referentes à sua proposta. Serão desconsideradas submissões com dados incompletos.

3.4. Todas as pessoas que submeterem propostas deverão também se inscrever no evento, conforme cronograma a ser divulgado na página. Propostas cujos autores não estiverem inscritos no evento até o dia 19/11/2026 serão desconsideradas.

#### 4. CRONOGRAMA GERAL

A submissão, avaliação e deliberação sobre atividades a serem desenvolvidas no SISSUL 2026 seguirá o seguinte cronograma:

| <b>Etapa</b>          | <b>Data</b>   |
|-----------------------|---------------|
| Período de submissões | 28/09 a 16/10 |
| Inscrição de ouvintes | 28/09 a 19/11 |

|                                                         |               |
|---------------------------------------------------------|---------------|
| Avaliação dos trabalhos                                 | 19/10 a 30/10 |
| Divulgação dos resultados                               | 5/11          |
| Envio da versão corrigida e confirmação de apresentação | 11/11         |
| Realização das atividades                               | 25/11 a 27/11 |

## 5. APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM PAINEL: REGRAS PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1. O processo de submissão das propostas de trabalho é totalmente on-line, via formulário. Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios.

5.2. Recomenda-se, no ato da inscrição, a leitura atenta das regras para a submissão dos trabalhos. Somente serão analisados trabalhos que estejam dentro das regras, que atendam ao modelo indicado neste edital e que forem submetidos dentro do prazo. Os trabalhos que não apresentarem todas as exigências serão desclassificados.

5.3. A sistemática de organização, avaliação e apresentação de trabalhos será orientada por grupos de trabalho, a saber:

5.3.1. Grupo 1 - **Instituições, tecnologias e Impactos Socioambientais:** Este grupo de trabalho tem como objetivo promover uma reflexão crítica sobre as interações entre instituições, tecnologias e impactos socioambientais no contexto das transformações contemporâneas das relações internacionais. Parte-se do entendimento de que o avanço tecnológico não ocorre de forma neutra, mas é mediado por arranjos institucionais, normas, valores e disputas de poder que moldam seus efeitos sobre o desenvolvimento, o território e o meio ambiente. O painel dialoga com debates sobre a natureza e a atuação das instituições em escala nacional, regional e global, incluindo organizações internacionais, regimes multilaterais, acordos bilaterais e formas emergentes de governança. Nesse sentido, busca-se analisar como ideias, normas e interesses orientam a regulação, a difusão e o uso de tecnologias, bem como a distribuição assimétrica de seus benefícios e custos socioambientais. O painel acolhe contribuições teóricas e empíricas que articulem perspectivas para a busca de compreender como as instituições moldam as trajetórias tecnológicas e seus efeitos socioambientais. Coordenadores: Prof. Dr. Ademir Pozzatti Júnior, Mnda. Mariane Martins Franceschetto e Mnda. Isadora Brand Fabrizio.

5.3.2. Grupo 2 - **Tecnologias e minorias sociais: violências e resistências:** Este grupo de trabalho propõe investigar as tecnologias contemporâneas como terrenos de disputa onde se manifestam tanto opressões históricas quanto novas estratégias de sobrevivência política. Longe de serem ferramentas neutras, as infraestruturas digitais e os regimes algorítmicos frequentemente operam como extensões da matriz colonial de poder, aprofundando a marginalização de corpos e subjetividades marcados por raça, gênero e dissidências sexuais. O painel busca explorar as múltiplas faces da violência tecnológica — que vai da vigilância seletiva à exclusão socioeconômica e simbólica — sem perder de vista a capacidade de agência das minorias sociais. Nesse sentido, interessa-nos analisar as práticas de resistência, as redes de apoio e as táticas de insurgência que visam subverter lógicas de subalternização no espaço digital e físico. O GT acolhe pesquisas que articulem a densidade teórica das Relações Internacionais com a realidade material de grupos vulnerabilizados, visando compreender como a tecnologia pode ser, simultaneamente, um vetor de violência e um instrumento de emancipação e articulação social. Coordenadores: Profa. Dra. Tatiana Cardoso Squeff, Mnda. Laura Machado Ribas, Mnda. Júlia Paz e Mndo. Fagner Menezes de Oliveira.

### 5.3.3. Grupo 3 - **Epistemologias do sul e produção de conhecimento na Sociedade em Rede:**

O presente Grupo de Trabalho propõe um espaço de debate crítico sobre as epistemologias do Sul e os modos de produção de conhecimento na chamada Sociedade em Rede, tensionando tanto os sentidos hegemônicos atribuídos à noção de “rede” quanto suas possibilidades de ressignificação a partir de experiências, práticas e saberes situados no Sul Global. Partimos da compreensão de que a ideia de rede, amplamente mobilizada nas ciências sociais contemporâneas, costuma ser associada a processos de globalização, às tecnologias digitais, às plataformas de comunicação e às dinâmicas informacionais próprias do capitalismo. No entanto, este GT busca subverter e expandir tal entendimento, propondo uma leitura plural da rede enquanto conceito, prática social e tecnologia. Nesse sentido, trabalhamos com uma dupla acepção de rede. Por um lado, a rede enquanto tecnologia moderna, vinculada à digitalização da vida social, às infraestruturas informacionais, às plataformas digitais e às novas formas de mediação política, econômica e cultural. Por outro, a rede enquanto forma relacional ancestral, presente nas articulações entre movimentos sociais, povos indígenas, comunidades tradicionais e diásporas afrodescendentes, bem como nos modos coletivos de transmissão de saberes, organização política, cuidado com o território e reprodução da vida. Ao colocar essas dimensões em diálogo, o GT busca questionar a colonialidade do saber que hierarquiza tecnologias, conhecimentos e formas de organização social, privilegiando epistemologias eurocentradas e deslegitimando outras racionalidades. A partir das Epistemologias do Sul, entendidas como um campo crítico comprometido com a valorização de saberes subalternizados e com a denúncia das assimetrias epistêmicas produzidas pela modernidade colonial, propomos refletir sobre como o conhecimento é produzido, circula e é legitimado em contextos de rede. Interessa-nos compreender tanto os processos de exclusão, silenciamento e apropriação que marcam a colonialidade digital, quanto às estratégias de resistência, reinvenção e reexistência desenvolvidas por movimentos sociais e povos indígenas no uso e na reinvenção das redes (sejam elas digitais, territoriais, simbólicas ou espirituais). Nesse contexto, o GT acolhe trabalhos oriundos de pesquisa/extensões que abordem os conhecimentos ancestrais como tecnologias, reconhecendo práticas indígenas e afrodiaspóricas como sistemas sofisticados de produção de conhecimento, comunicação, memória e organização social. Da mesma forma, incentiva reflexões críticas sobre a participação de movimentos sociais, indígenas e comunidades tradicionais nas redes contemporâneas, considerando tanto sua inserção nas plataformas digitais quanto suas formas próprias de articulação em redes não modernas. Serão bem-vindos trabalhos que analisem experiências concretas, disputas políticas, práticas comunicacionais, epistemologias insurgentes e perspectivas decoloniais que contribuam para repensar a Sociedade em Rede a partir do Sul Global. Coordenadores: Prof. Dr. Gabriel Damasceno, Profa. Dra. Leticia Garroni e Mnda. Carolina Guimarães Martins.

5.3.4. Grupo 4 - **Tecnologias, segurança e defesa:** Este grupo de trabalho tem como proposta central a análise da tecnologia e seus impactos sobre a Segurança e Defesa no Sul Global, a partir de uma perspectiva social e crítica que abarque tanto o papel da tecnologia na manutenção de hegemonias e ameaças de segurança quanto seu potencial como vetor de uma busca por autonomia por parte de países às margens do sistema internacional, subvertendo ideais de neutralidade da técnica. Entendemos que a discussão sobre tecnologia em Segurança e Defesa vai além da análise técnica de equipamentos militares, especialmente considerando a crescente importância de tecnologia de dupla utilização, isto é, que podem ser utilizadas tanto para fins civis quanto militares. Dessa forma, o GT acolhe contribuições que reflitam sobre os impactos e determinantes sociais, políticos e econômicos do uso de tecnologias em Segurança e Defesa, enfatizando que tais tecnologias não existem de forma separada do meio social e devem ser compreendidas de acordo. Serão bem-vindos trabalhos que analisem o uso de tecnologia na Segurança e Defesa do Brasil e outros países do Sul

Global, bem como maneiras como tais tecnologias são utilizadas para a manutenção de hierarquias globais. Coordenadores: Profa. Dra. Nathaly Xavier Schutz, Profa. Dra. Kamilla Rizzi, Mndo. João Pedro Matzenbacher Pinton, Mndo. Marcelo Carvalho Ribeiro e Mndo. Cristhoffer Antunes Dondi Kapuwa.

**5.3.5 Grupo 5 - Cibersegurança e soberania digital:** A crescente digitalização das atividades estatais, econômicas e sociais tem reposicionado o ciberespaço como um domínio estratégico central para o exercício do poder político. Nesse contexto, a cibersegurança emerge não apenas como uma questão técnica, mas como um elemento fundamental da soberania digital, entendida como a capacidade dos Estados de governar, proteger e regular seus fluxos de dados, infraestruturas críticas e sistemas de informação. O GT propõe debater como ameaças cibernéticas, como espionagem digital, ataques a infraestruturas críticas, manipulação informacional e dependência tecnológica, desafiam as noções clássicas de soberania, exigindo novas formas de regulação, cooperação internacional e estratégias de defesa. Busca-se reunir pesquisas que analisem políticas nacionais de cibersegurança, disputas geopolíticas no ciberespaço, o papel de atores não estatais (como big techs) e as assimetrias entre centro e periferia na governança digital global. O objetivo é fomentar uma reflexão crítica sobre os limites, possibilidades e contradições da soberania estatal na era digital. Coordenadores: Prof. Dr. Igor Castellano da Silva, Prof. Dr. Júlio César Cossio Rodriguez e Mndo. Edgar da Silva Saturnino.

5.4. O autor deverá indicar o grupo no qual melhor se encaixa o trabalho (a organização reserva-se ao direito de orientar os trabalhos para outras mesas de acordo com a necessidade e a adequação temática dos mesmos).

5.5. Os trabalhos enviados para o SISSUL 2026 serão avaliados apenas 1 (uma) vez pelos(as) coordenadores(as) de área. Trabalhos que, após avaliação, não forem selecionados ou forem desclassificados, NÃO poderão ser corrigidos e enviados para avaliação novamente. Esses trabalhos também NÃO poderão ser enviados para outros grupos para serem reavaliados.

5.6. Após a avaliação dos trabalhos, não é permitida, em nenhuma hipótese, a alteração no título ou no resumo, nem a adição de coautor(es).

5.7. A Comissão Científica do SISSUL 2026 tem a prerrogativa de desclassificar um trabalho previamente aceito pelos coordenadores de área caso seja identificada alguma irregularidade no trabalho posteriormente à avaliação.

5.8. A Comissão do evento não se responsabilizará por inscrições individuais ou de trabalhos não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento da rede.

5.9. Quem poderá submeter as propostas: As propostas de resumo expandido poderão ser enviadas por graduandos(as), graduados(as), pós-graduandos(as) lato sensu, mestrandos(as), mestres(as), doutorandos(as), doutores(as), pós doutorandos(as) e pós-doutores(as).

5.10. Orientações para submissão das propostas: As propostas devem ser encaminhadas sob a forma de Trabalho para Apresentação em Painel. No ato da inscrição o proponente deverá:

- Preencher o formulário de inscrição com seus dados pessoais;
- Escolher a área temática em que a proposta deverá ser submetida;
- Incluir dados do trabalho e o arquivo pdf, conforme orientações descritas abaixo.

5.11. Para incluir coautores(as) em seu trabalho, estes(as), necessariamente, deverão estar devidamente inscritos(as) no evento até dia 19/11/2026.

5.12. Orientações específicas para a formatação dos resumos expandidos: O Resumo Expandido deverá obrigatoriamente conter: introdução, objetivos, problema de pesquisa, metodologia e resultados finais/prévios/esperados. O texto do trabalho deverá seguir o formato apresentado abaixo:

- Formato: PDF

- Tamanho: mínimo 3 mil caracteres e máximo 8 mil caracteres com espaço (sem contar as referências).
  - Página: A4 (29,7 x 21cm).
  - Margens: superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm e direita 2cm.
  - Fonte: Times New Roman 12.
  - Primeira linha: recuo de 1,25cm.
  - Espaçamento entre linhas: 1,5cm.
  - Alinhamento: Justificado.
  - Capa, contendo as seguintes informações: o Nome do Evento o Data e Local do Evento, Área temática a que o trabalho se vincula o Título do Trabalho em letras maiúsculas e em negrito (Idêntico ao título da proposta aprovada) o Nome completo e instituição do(s) autor(es)
  - Apresentação do texto (formato): O arquivo do texto completo a ser submetido deverá alcançar o tamanho máximo de 3MB incluindo ilustrações, bibliografia, notas de rodapé, tabelas e paginação.
  - Para as referências bibliográficas utilizar o formato ABNT com tamanho da fonte 12pt.
- 5.13. Idioma: As propostas de trabalhos poderão ser submetidas em português, inglês ou espanhol.
- 5.14. Cada autor(a) terá 10 minutos para apresentar seu trabalho.
- 5.15. Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: (i) adesão e relevância temática ao grupo de trabalho escolhido; (ii) metodologia explícita e coerente com os propósitos do trabalho; (iii) contribuição clara, coesa e adequada às normas de submissão e (iv) referencial teórico pertinente ao problema de pesquisa.
- 5.16. Cada trabalho poderá contar com, no mínimo, um(a) autor(a), e, no máximo, um autor(a) e um(a) co-autor(a). O trabalho deverá ser obrigatoriamente apresentado pelo(a) autor(a) principal. Cada participante poderá submeter dois trabalhos, um como autor(a) principal e um como co-autor(a).
- 5.17. Anais do Evento: Os trabalhos finais serão publicados nos Anais do Evento no formato de Resumo Expandido. Somente serão publicados nos anais do SISSUL 2026 os trabalhos que forem apresentados no evento e que forem expressamente autorizados pelo(a)(s) autor(a)(es)(as).
- 5.18. Poderão ser enviados e apresentados trabalhos não-inéditos, porém não é permitida sua publicação nos anais do evento.
- 5.19. Os trabalhos que não atenderem às exigências deste Edital serão retirados dos Anais do evento, sem aviso prévio aos autores.
- 5.20. Em caso de desistência, os(as) apresentadores(as) de trabalho deverão informar à Secretaria do Encontro até 11/11/2026, através do e-mail [sissul@ufsm.br](mailto:sissul@ufsm.br).
- 5.21. Os participantes, ao inscreverem-se no SISSUL 2026, concordam com a cessão de direitos de imagem e autorização do uso de imagem e áudio, no caso de gravações ou registros fotográficos durante o evento.

## **6. PAGAMENTO**

- 6.1. A inscrição no evento é gratuita, não exigindo pagamento de qualquer espécie.